



# PARANACITY

## PREFEITURA MUNICIPAL

### LEI 2.577/2024

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Conjunto J. Sanches, que passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Pioneiro José Gusman Nunes.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** A Unidade Básica de Saúde do Conjunto J. Sanches, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Pioneiro José Gusman Nunes (ZEICO).

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação e homenagem na referida Unidade Básica em conformidade no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes que regulam a matéria, correndo eventuais despesas por conta de dotação orçamentária do Poder Executivo.

**Art. 3º.** Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 26 de junho de 2024.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO 3741	PÁGINA 07
04/07/24	ASS. [assinatura]
DATA	ASS



(44) 3080-1501  
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022  
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

